

# CAMARA MUNICIPAL DE BARIRI

INDICAÇÃO N° 186 / 17

*ENCAMINHADO  
Sala das Sessões  
07/08/2017  
F. P. da Silva Nary*

Senhor Presidente:

A vereadora que subscreve, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito, para avaliar a possibilidade de fornecer transporte escolar e alimentação para as crianças que freqüentam o projeto “Segundo Turno” da Prefeitura Municipal de Bariri, da mesma forma que se procede com as crianças que freqüentam as creches.

(Justificativa: Os pais que tem seus filhos participando do projeto se queixam da falta de transporte, como o que a prefeitura fornece para outros projetos, fato que ocasiona transtornos para aqueles que não possuem veículo próprio e dependem do local para que possam deixar seus filhos e trabalhar. Reivindicam também que a alimentação ofertada seja igual para todas as crianças.

Esta indicação é acompanhada de abaixo-assinado de pais e mães, relacionado à questão acima exposta.

Finalmente, que cópia da presente seja encaminhada ao Ilustre Prefeito.



Sala das Sessões, 07 de agosto de 2017.

*MPB/N*  
Maria Pia Betti Pio da Silva Nary  
Vereadora